

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A FEVEREIRO 2018  
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO Nº 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.134.069.542,29</b>	<b>1.135.680.980,28</b>	<b>1.245.105.526,41</b>	<b>1.121.569.202,88</b>	<b>1.094.850.846,42</b>	<b>1.182.484.045,18</b>
Receita Tributária	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	756.824.819,95	729.954.570,48	776.776.995,53
ICMS	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.178,52	653.438.243,98
IPVA	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27
ITCD	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99
IRRF	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03
Outras Receitas Tributárias	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26
Receita de Contribuições	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73
Receita Patrimonial	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20	22.347.140,02	12.659.039,23
Receita Serviços	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26
Transferências Correntes	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,78
Cota-Parte do FPE	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.669,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	7.731.235,83	7.234.629,08
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14	80.169.141,15	73.560.310,53
Outras Transferências Correntes	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	115.984.519,87
Outras Receitas Correntes	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>319.174.988,46</b>	<b>361.179.305,68</b>	<b>409.309.125,70</b>	<b>322.283.478,36</b>	<b>335.633.209,48</b>	<b>367.276.560,82</b>
Transferências Constitucionais e Legais	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58	27.259.202,28	47.786.581,50
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	210.813,65	137.704,99	-1.895,30	69.083,13	138.573,23
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.920,57	0,00	2.384,08	0,00	-2.384,08	220.870,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33	115.318.965,82	123.996.995,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>814.894.553,83</b>	<b>774.501.674,60</b>	<b>835.796.400,71</b>	<b>799.285.724,52</b>	<b>759.217.636,94</b>	<b>815.207.484,36</b>

DISCRIMINAÇÃO	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	SOMA
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.129.382.739,73</b>	<b>1.157.057.215,29</b>	<b>1.107.081.436,38</b>	<b>1.510.418.443,32</b>	<b>1.531.155.888,16</b>	<b>1.178.454.005,70</b>	<b>14.527.309.872,04</b>
Receita Tributária	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	1.077.161.911,89	764.057.112,67	9.704.473.877,15
ICMS	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	704.122.077,62	606.103.619,50	7.822.409.912,38
IPVA	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	293.425.446,33	50.633.670,64	591.901.127,12
ITCD	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	8.175.125,36	11.005.185,52	127.840.434,43
IRRF	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.319,11	51.261.765,69	79.113.588,61	878.706.231,32
Outras Receitas Tributárias	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	20.177.496,89	17.201.048,40	283.616.171,90
Receita de Contribuições	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	65.982.411,78	46.134.859,12	519.884.262,53
Receita Patrimonial	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	12.592.416,95	7.144.285,59	7.232.028,44	143.765.254,72
Receita Serviços	40.931.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	32.308.348,06	29.932.450,15	490.107.697,17
Transferências Correntes	245.673.647,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	341.208.217,69	325.786.196,51	3.453.328.797,44
Cota-Parte do FPE	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	102.834.519,71	136.368.488,69	1.157.369.929,12
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44	1.473.863,44	11.995.023,78
Transferências da L.C. 61/1989	7.727.433,01	9.752.202,56	7.963.224,36	10.986.936,91	19.917.681,88	9.118.341,67	107.495.487,82
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.844,10	97.582.502,11	94.820.672,36	1.003.934.259,44
Outras Transferências Correntes	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	119.399.650,55	84.004.830,35	1.166.534.097,28
Outras Receitas Correntes	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	7.350.713,15	5.311.358,81	215.749.983,03
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>347.401.574,02</b>	<b>364.477.947,42</b>	<b>339.225.820,38</b>	<b>439.724.530,91</b>	<b>564.549.533,55</b>	<b>365.711.247,41</b>	<b>4.535.947.322,19</b>
Transferências Constitucionais e Legais	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	339.742.300,06	192.104.427,04	2.476.796.963,09
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	38.293.969,30	47.091.852,13	9.212.500,46	52.465.399,86	65.846.148,47	46.005.844,00	518.753.228,10
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	77.347,21	78.688,39	0,00	155.440,70	0,00	0,00	865.756,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	41.086,59	41.984,12	42.678,24	0,00	0,00	0,00	352.539,82
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	158.961.085,02	127.600.976,37	1.539.178.835,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>781.981.165,71</b>	<b>792.579.267,87</b>	<b>767.855.616,00</b>	<b>1.070.693.912,41</b>	<b>966.606.354,61</b>	<b>812.742.758,29</b>	<b>9.991.362.549,85</b>

18/04/2018 09:14

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 18/2018/SAD/SEJUSP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 20 de abril de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.  
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- São requisitos básicos para a contratação:
  - ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - ter idade mínima de 18 anos completos;
  - comprovar escolaridade exigida;
  - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
  - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

g) ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;

h) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;

i) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;

j) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;

k) assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2018/SAD/SEJUSP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
FERNANDA CACHO	001805649 SSPMS	JARDIM	3
NYSARDLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO	001729271 SSPMS	DOURADOS	8

**EDITAL n. 49/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento

dos interessados, a supressão da exigência constante na alínea "c" do Subitem 15.5.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, por ter conestado indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 50/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/API/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão da candidata FABIANE CARDOSO VAZ GOUVEIA, inscrição n. 202073, do Concurso de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/API/PCMS/2017, tendo em vista a denegação da ordem proferida, em julgamento de mérito, nos autos do Mandado de Segurança de n. 1412532-21.2017.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil.

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PROCESSO:** 15/000.582/2017

**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

**FORNECEDORA:** Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ 60.501.293/0001-12

**OBJETO:** Assinatura Anual de Biblioteca Digital RT Proview

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/MS/GAB Nº 079/2017, Manifestação/PGE/COPGE/Subchefia nº 006/2017, Parecer/PGE/COPGE nº 005/2018 e Orientação Jurídica PGE/MS/COPGE Nº 004/2018.

**VALOR TOTAL:** R\$32.100,00 (trinta e dois mil e sem reais).

**VIGÊNCIA:** 11/04/2018 A 10/04/2019

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 150901 – Função Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 Natureza da despesa: 33.90.39.01. Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 02400 – Nota de Empenho: 2018NE000042.

**AUTORIZAÇÃO:** Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

**RATIFICAÇÃO:** Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado. Campo Grande (MS), 11 de abril de 2018.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.132/2015**

**Processo:** 29/272.908/2015

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominado ESTADO e de outro lado, a Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos denominada "ENSINA.BR", que atua em colaboração com a Organização Internacional "TEACH FOR ALL", visando à cooperação Técnica entre os Partícipes para a elaboração e o Desenvolvimento de Programa de Recrutamento, Seleção e Capacitação de Docentes da Rede Pública de Ensino do Estado, sem envolver a Transferência de Recursos Financeiros.

**Amparo Legal:** regido especialmente pelas disposições contidas na Lei Federal n. 13.019/2014; na Lei Estadual 4.755, de 05 de novembro de 2015, que ratificou o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, na Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, no que couber.

**Objeto:** Prorrogação da vigência da parceria, até 31 de dezembro de 2019

**Vigência:** vigorará até 31 de dezembro de 2019.

**Assinatura:** 26 de Março de 2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – ESTADO

**ÉRICA AMÉLIA BUTOW – CPF/MF n. 325.998.798-33**

Diretora Executiva –ENSINA.BR

**Extrato do Acordo de Cooperação n. 138/SED/2017**

**Processo n. 29/034.497/2017**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, e, de outro lado o Instituto Lemann, Associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF n.13.691.751/0001-43.

**Objeto:** firmar Acordo de Cooperação entre a SECRETARIA e o INSTITUTO para implantação do Projeto Plataforma Foco Brasil, de acordo com abrangência e etapas definidas no Plano de Trabalho.

**Amparo Legal:** regido especialmente pelas disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho e 2016, Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura, por 12 meses.

**Assinatura:** 17/04/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS.

**DENIS FERNANDO MIZNE – CPF/MF n. 268.653.638-17**

Diretor do Instituto Lemann –São Paulo/SP

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2017/GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 8348**

**Processo:**

**Partes:**

**Objeto:**

**Amparo Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0010/2018/SED Nº Cadastral 9561**

**Processo:**

**Partes:**

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0012/2018/SED**

**Nº Cadastral 9574**

**Processo:**

**Partes:**

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0017/2018/SED Nº Cadastral 9583**

**Processo:**

**Partes:**

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0019/2018/SED Nº Cadastral 9590**

**Processo:**

**Partes:**

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

29/016.362/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e JC Nantes Ltda. – EPP.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 007/2017.Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 45.855,88 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 7,40%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 619.401,51 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 665.257,39 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

03/04/2018

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Jured Abou Harb

29/006.713/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso Normal Médio.

Paulo Henrique Malacrida  
Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 17.423,20 (dezesete mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

8 meses, a contar da assinatura.

28/03/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e Roberto de Souza Dias; Neide Oliveira Souza

29/004.313/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico de Açúcar e Alcool.

Paulo Henrique Malacrida  
Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

11 meses, a contar da assinatura.

28/03/2018

Maria Cecília Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza

29/006.417/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso Técnico em Química.

Cícero Rosa Vilela  
Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 1.429,70 (hum mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

17 meses, a contar da assinatura.

28/03/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e Roberto de Souza Dias; Neide Oliveira Souza

29/006.419/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso Técnico em Eletrotécnica.

Paulo Henrique Malacrida  
Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 1.566,00 (hum mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

12 meses, a contar da assinatura.

28/03/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e Roberto de Souza Dias; Neide Oliveira Souza